



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO Nº 79 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICADO EM: 23/12/2025
NO JORNAL DCM
ANO VII ED N.º 558 PAG. 04

“DISPÕE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e a MESA DIRETORA promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Os Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal serão beneficiários do auxílio alimentação de que trata a Resolução nº 003/2021, em igualdade de condições com os servidores comissionados.

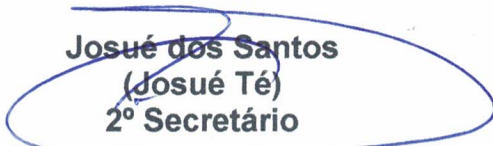
Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Mangaratiba, 22 de dezembro de 2025.


Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Presidente

Mair Araújo Bichara
(Dr. Mair)
Vice-Presidente


Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª Secretária


Josué dos Santos
(Josué Té)
2º Secretário